



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 5 de dezembro de 2013

Proc. nº 6520
Data: 05/12/2013
Rubrica:

OFÍCIO Nº 630/CMPR/13-IV

Assunto: Indicação (envia)

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade a Indicação Verbal de autoria do Vereador *Ailton Basílio Marques*, apresentada na 69ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislativa 2013-2016, realizada em 27 de novembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício a Exmª Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. *Maria Aparecida da Rocha Silva*, com cópias a Secretaria Competente no sentido que seja estudada a possibilidade de afixar placa indicativa na Rodovia Presidente Dutra indicando a cidade de Porto Real.

JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal que solicitasse ao Órgão Competente a possibilidade de se afixar placa indicativa na Rodovia Presidente Dutra em determinados quilômetros, a escolha da concessionária Porto Real a “x” quilômetros, como acontece com outras cidades do Médio Paraíba. Pode parecer simples, mas foi questionado por um amigo, e o mesmo falou que pegou a Avenida Brasil, saiu na Dutra, for até Porto Real e não tinha nenhuma placa indicando quantos quilômetros faltavam para chegar, é um Polo Industrial importante para o Brasil, não vai custar muita coisa para a CCR Nova Dutra, exemplificou com o Deputado Eurico Junior, que saiu da cidade dele para uma Solenidade em Quatis e acordou em Queluz, pedindo para seu motorista retornar, porque não tinha nenhuma placa indicando Porto Real. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

Porto Real

Sérgio Hotz
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real